



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29925/2023</u>	
Recebido em:	<u>11</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>
Horário:	<u>09:48</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80 /2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ  
BRASILEIRO DOURADO À  
SENHORA ANDRESSA DOS SANTOS  
HENKE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Juarez Oliosi, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, à Senhora Andressa dos Santos Henke.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de dezembro de 20223; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, à Senhora Andressa dos Santos Henke.

A homenageada foi indicação do vereador Juarez Oliosí (PSB).

A Agente Comunitária de Saúde, Andressa dos Santos Henke, é filha de André Henke (in memorian), e de Zenilda Galvão dos Santos, e exerce a função na localidade de Cristalina desde 2017.

Neste seis anos de trabalhos prestados à comunidade, ela entregou muita dedicação, responsabilidade e zelo, levando sempre o melhor para os pacientes.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de dezembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT